



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa:**

- Esclarecimentos sobre o motivo de não estar sendo executada corretamente a Coleta de Lixo no Conjunto Ignez Panichi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pelo fato de que os moradores estão cobrando o motivo pelo qual não está passando corretamente a Coleta de Lixo no referido Conjunto, sendo algo que vem ocasionando transtornos aos moradores, além do mau cheiro e do acúmulo de insetos.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014

Aparecido dos Santos
Vereador

09h08min.